

SRE Metropolitana A

Diretora: Rosa Maria Silva Reis

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/2020

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do servidor abaixo:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MaSP	NOME	CARGO	CONTEÚDO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
BELO HORIZONTE	EE PROF GUILHERME AZEVEDO LAGE	557669-9	EDELVES ROSA LUNA	PEB	FILOSOFIA	03	13	16	04-08-2020

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 03/2020

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação, o(s) servidor(es) para:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	C H	ESCOLA DE ORIGEM	
							ESCOLA	LOCALIDADE
Brumadinho	EE Abelardo Duarte Passo	1264821-8	Marcia Cristina da Rocha Silva	ATB	02	30	EE Paulo Neto Alkimi	Brumadinho

05 1383905 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 78/2020
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO "EM CARÁTER EXCEPCIONAL." nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c o inciso II, art.5º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2 de 16 de março de 2020, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE: SER Metropolitana A, MaSP 156768-4, Regina Coeli Caproni Bicalho, EEB IP, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 27/07/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 79/2020
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 891809-6, Cristiano Damas dos Santos, TDEIA, cargo 04, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 21/08/2020.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 80/2020.
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, "com vistas à aposentadoria", aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Pedro Franca, MaSP 248795-7, Deniz Moreira Campos, PEB III, cargo 02, por 02 meses, ref. Ao 4º quinq. de exerc. a partir de 24/08/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 08/2020
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Pedro Franca, MaSP 1066533-9, Kénia Mara de Souza Lasnor, PEBD1A, Adm.04 a contar de 14/02/2020; E.E. Tec.Ind. Professor Fontes, MaSP 1384215-8, Cláudia de Sales Moreira, ASBD1A, Adm.01, a contar de 25/06/2020.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 11/2020
 CONCEDE LICENÇA - MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art.7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): BELO HORIZONTE – E.E. Flávio dos Santos, MaSP 1340651-7, Camila Zucan Ramos de Siqueira, PEB1B, Adm.02, a contar de 02/07/2020; E.E. Pedro Franca, MaSP 1181905-9, Dalila Ferreira Costa Silva, PEB1A, Adm.03, a contar de 27/07/2020; NOVA LIMA – E.E. Deniz Vale; MaSP 1277113-5, Mariana Lopes de Freitas, PEB1B, Adm.03, a contar de 01/07/2020; SABARÁ – E.E. Cel. Adelino Castelo Branco, MaSP 1253110-9, Fernanda Cristina Verediano, PEB1A, Adm.05, a contar de 22/06/2020.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 09/2020
 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Professora Henriqueta Lisboa, MaSP 844330-1, Júlio César de Moura, PEB1C, Adm.03, a contar de 21/02/2020.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 10/2020
 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por cinco dias, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Professor José Mesquita de Carvalho, MaSP 1399105-4, Rodrigo Mendonça Prado, PEBD1A, Adm.01, a contar de 13/07/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19/2020
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Pandiá Calógeras, MaSP 1000626-0, Fernanda Alves Ferreira, PEB2H, Adm.01, a contar de 22/07/2020; E.E. Pedro Franca, MaSP 1117502-3, Tarcísio Dymas Soares de Lima, PEB1A, Adm.05, a contar de 29/06/2020; E.E. Tec. Ind. Professor Fontes, MaSP 1015533-1, Fabyola Antunes Gonçalves Souza, PEB3F, Adm.01, a contar de 08/06/2020; NOVA LIMA – E.E. Augusto de Lima, MaSP 1433241-5, Cibele Sílvia Oliveira Porto, PEB1A, Adm.01, a contar de 24/06/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 20/2020
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor(es): BELO HORIZONTE – SRE- Metropolitana A, MaSP 1483063-2, Daniela Pádua Jardim de Miranda, ANED1A, Adm.01, a contar de 30/06/2020; E.E. Maestro Villa Lobos, MaSP 853274-9, Carla Luiza Coelho, PEBD1A, Adm.03, a contar de 14/06/2020; E.E. Profª. Maria Amélia Guimarães, MaSP 1295968-0, Cintia Félix dos Reis, ASBD1A, Adm.01, a contar de 23/06/2020; NOVA LIMA - E.E. Deniz Vale, MaSP 1165498-5, Artur Magnani Figueiredo, PEBD1A, Adm.01, a contar de 03/06/2020; RAPOSOS – E.E. Dr. Cicero Correa de Araújo, MaSP 1399802-6, Maria da Glória Bonifácio Oliveira, ASBD1A, Adm.01, a contar de 09/06/2020.

05 1383883 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

Parecer nº 218/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
 PROCESSO Nº 1260.01.0030000/2020-32
 RELATORA: Jacqueline da Silva Gonçalves
 APROVADO EM 27.7.2020

Consulta de interesse da Academia de Bombeiros Militar e da Academia de Polícia Militar.

Conclusão
 Considerando o exposto no mérito deste parecer, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à validação das atividades empenhadas pela Academia de Bombeiros Militar e pela Academia de Polícia Militar, na linha de frente do combate à COVID-19, como práticas de estágio, detalhadas em planos de trabalhos-correspondentes, de acordo com o §4º do artigo 1º da Resolução CEEnº 475/2020.
 É o Parecer.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.
 Jacqueline da Silva Gonçalves – Relatora

Parecer nº 219/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
 PROCESSO Nº 1400.01.0030707/2020-57
 RELATORA: Jacqueline da Silva Gonçalves
 APROVADO EM 27.7.2020

Antecipação de disciplinas de módulo do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Gestão e Gerenciamento de Catástrofe ofertado pela Academia de Bombeiros Militar.

Conclusão
 Diante do contexto da pandemia do COVID-19, considerando os dispositivos legais e normativos vigentes, compreendemos que a competência para tratar da reorganização dos calendários escolares é da instituição, no âmbito de sua autonomia, respeitadas a legislação e normas nacionais e do sistema estadual de ensino ao qual se encontravam vinculadas. Este é o parecer.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.
 Jacqueline da Silva Gonçalves – Relatora

Parecer nº 220/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
 PROCESSO Nº 1260.01.0017417/2020-79
 RELATORA: Andréa Cristina Dunga Santos
 APROVADO EM 27.7.2020

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia da Computação – Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

Conclusão
 Considerando o exposto no mérito, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia da Computação – Bacharelado oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba, pelo prazo de 3 (três) anos.
 A Instituição deverá promover a atualização do Projeto Pedagógico do Curso e saneamento das fragilidades apontadas, no relatório e no mérito deste parecer, antes de findar o supracitado prazo.
 É o Parecer.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2020.
 Andréa Cristina Dunga Santos – Relatora

Parecer nº 221/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
 PROCESSO Nº 1260.01.0020167/2020-34
 RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
 APROVADO EM 27.7.2020

Recredenciamento da entidade Instituto Educacional Casa do Saber Ltda, mantenedora do Instituto Educacional Casa do Saber, de Governador Valadares.

Conclusão
 Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Instituto Educacional Casa do Saber Ltda, mantenedora do Instituto Educacional Casa do Saber, que ministra o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua X, nº 74, Conjunto Sir, no município de Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.
 Ivonice Maria da Rocha – Relatora

Parecer nº 222/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
 PROCESSO Nº 1260.01.0038204/2020-72
 RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
 APROVADO EM 27.7.2020

Recredenciamento da entidade Instituto Educacional Remis Ltda - ME, mantenedora do Colégio Monteiro Lobato, de Patrocínio.

Conclusão
 Mediante o exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Instituto Educacional Remis Ltda - ME, mantenedora do Colégio Monteiro Lobato, situado na Rua São Benedito, 772, Centro, em Patrocínio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.
 Ivonice Maria da Rocha – Relatora

Parecer nº 223/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
 PROCESSO Nº 1260.01.0006536/2020-53
 RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
 APROVADO EM 27.7.2020

Recredenciamento da entidade Escola Ultra Ensino Fundamental Ltda - EPP, mantenedora do Ensino Fundamental, e da entidade Escola Ultra Ensino Médio e Profissionalizante Ltda - ME, mantenedora do Ensino Médio ministrados pela Escola Ultra, de Andradás.

Conclusão
 Mediante o exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Escola Ultra Ensino Fundamental Ltda - EPP, mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Ultra, no município de Andradás, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 A Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.
 Ivonice Maria da Rocha – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
 A Câmara do Ensino Médio manifesta-se afirmativamente ao recredenciamento da entidade Escola Ultra Ensino Médio e Profissionalizante Ltda - ME, mantenedora do Ensino Médio ministrado pela Escola Ultra, no município de Andradás, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.
 Felipe Michel Santos Araújo Braga – Relator

Parecer nº 224/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
 PROCESSO Nº 1260.01.0038212/2020-50
 RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
 APROVADO EM 27.7.2020

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Grama - APAE de Santo Antônio do Grama, mantenedora da Escola de Educação Especial Carmelita Lopes, de Santo Antônio do Grama.

Conclusão
 Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Grama - APAE de Santo Antônio do Grama, mantenedora da Escola de Educação Especial Carmelita Lopes, situada na Rua José Vicente Leão, 203, no Centro do município de Santo Antônio do Grama, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.
 Ivonice Maria da Rocha – Relatora

Parecer nº 225/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
 PROCESSO Nº 1260.01.0038207/2020-88
 RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
 APROVADO EM 27.7.2020

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Monteiro Lobato, de Patrocínio.

Conclusão
 Mediante o exposto e observadas as exigências legais estabelecidas, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Monteiro Lobato, situado na Rua São Benedito, 772, no Centro do município de Patrocínio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.
 Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PROCESSO Nº 40.524
 RELATORA: Alessandra Teixeira
 PARECER Nº 309/2020
 APROVADO EM 27.7.2020

Renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Mineração, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Controle Ambiental ministrados pelo IESGE – Instituto de Ensino e Gestão Educacional, no município de Guanhães.

Conclusão
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Mineração, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Controle Ambiental oferecidos pelo IESGE – Instituto de Ensino e Gestão Educacional, localizado na Rua das Palmeiras, 73, Bairro Colina Verde, na cidade de Guanhães, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2020.
 a) Alessandra Teixeira – Relatora

PROCESSO Nº 40.350
 RELATORA: Alessandra Teixeira
 PARECER Nº 310/2020
 APROVADO EM 27.7.2020

Reconhecimento do curso Técnico em Eletrônica, na modalidade Educação a Distância – EaD, ministrado pelo CECON – TI – Centro Educacional de Tecnologia da Informação, em Belo Horizonte.

Conclusão
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Eletrônica, na modalidade Educação a Distância – EaD, oferecido pelo CECON-TI – Centro Educacional de Tecnologia da Informação, situado na Rua Canaã, 865, Bairro Nova Granada, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Entre 120 e 60 dias antes de esgotado o referido prazo, a instituição deverá providenciar o correspondente pedido de reconhecimento.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2020.
 a) Alessandra Teixeira – Relatora

PROCESSO Nº 41.603
 RELATORA: Alessandra Teixeira
 PARECER Nº 311/2020
 APROVADO EM 27.7.2020

Renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Mecânica ministrados pela Escola Técnica Juscelino Kubitschek, no município de Ipatinga.

Conclusão
 Considerando a necessidade de saneamento das pendências relativas aos débitos trabalhistas, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Mecânica ministrados pela Escola Técnica Juscelino Kubitschek, no município de Ipatinga, pelo período de 04.3.2020 a 04.3.2021.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2020.
 a) Alessandra Teixeira – Relatora

PROCESSO Nº 40.525
 RELATORA: Alessandra Teixeira
 PARECER Nº 312/2020
 APROVADO EM 27.7.2020

APROVADO EM 27.7.2020 Prorrogação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Técnica Santa Clara – Bom Despacho, no município de Bom Despacho, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos.

Conclusão
 Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Técnica Santa Clara – Bom Despacho, no município de Bom Despacho, situada na Rua Doutor José Gonçalves, 241, no Centro da cidade, pelo período de 23.8.2019 até 10.7.2020, conforme calendário escolar estabelecido pela SRE de Pará de Minas, para fins de regularização da vida escolar dos alunos relacionados no "mérito" deste parecer e expedição de documentos.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2020.
 a) Alessandra Teixeira – Relatora

PROCESSO Nº 42.002
 RELATORA: Alessandra Teixeira
 PARECER Nº 313/2020
 APROVADO EM 27.7.2020

Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia ministrado pela Escola Janaubense, no município de Janaúba.

Conclusão
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia oferecido pela Escola Janaubense, que tem a Associação Educativa de Janaúba – SOEDUCAR como mantenedora, situada na Rua Cirilo Barbosa, 18, no Centro do município de Janaúba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 16.9.2019.
 Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.
 a) Alessandra Teixeira – Relatora

PROCESSO Nº 30.903
 RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
 PARECER Nº 318/2020
 APROVADO EM 27.7.2020

Recredenciamento da entidade Centro Alternativo EIRELLI – ME, mantenedora do Colégio Alternativo, no município de Guaraniânia.

Conclusão
 Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Alternativo EIRELLI – ME, mantenedora do Colégio Alternativo, situado na Rua João Minchillo, nº 240, em Guaraniânia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
 Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.
 a) Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
 A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.
 a) Eliane Cristina Cabral Turra – Relatora

PROCESSO Nº 36.104
 RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
 PARECER Nº 319/2020
 APROVADO EM 27.7.2020

Recredenciamento da entidade Delvânia Luzia Ferreira – ME, mantenedora do Logos Colégio e Curso – Formação Integral, no município de Areado.

Conclusão
 Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Delvânia Luzia Ferreira – ME, mantenedora do Logos Colégio e Curso – Formação Integral que ministra o Ensino Fundamental (anos finais) e o Ensino Médio, com sede na Rua Monsenhor Matias, 595, Centro, no município de Areado, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
 Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.
 a) Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
 A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.
 a) Eliane Cristina Cabral Turra – Relatora

PROCESSO Nº 38.697
 RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
 PARECER Nº 320/2020
 APROVADO EM 27.7.2020

Recredenciamento da Educadora Jorge Abrão Ltda., entidade mantenedora da Escola Politécnica de Minas Gerais – POLIMIG – Unidades II, III e VI, no município de Belo Horizonte.

Conclusão
 Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Educadora Jorge Abrão Ltda., entidade mantenedora da Escola Politécnica de Minas Gerais – POLIMIG – Unidade II, situada na Rua Platina, 1.407, Bairro Calafate, Unidade III, situada na Rua Gilberto Porto, 817, Bairro Nova Gameleira, e Unidade VI, situada na Rua Caxambu, 83, Bairro Lagoinha, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
 Belo Horizonte, 11 de julho de 2020.

a) Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
 A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.
 a) Eliane Cristina Cabral Turra – Relatora

PROCESSO Nº 39.050
 RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
 PARECER Nº 321/2020
 APROVADO EM 27.7.2020

Recredenciamento da entidade Sistema Escolápio de Educação, mantenedora do Colégio São Miguel Arcanjo, desta Capital, e do Colégio Ibituruna, de Governador Valadares.

Conclusão
 Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Sistema Escolápio de Educação, mantenedora do Colégio São Miguel Arcanjo, desta Capital, e do Colégio Ibituruna, de Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
 Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.

a) Eliane Cristina Cabral Turra – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
 A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.
 a) Eliane Cristina Cabral Turra – Relatora

PROCESSO Nº 38.133
 RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
 PARECER Nº 322/2020
 APROVADO EM 27.7.2020

Alteração societária na entidade Colégio Cidade de Bom Despacho Ltda. – ME, mantenedora do Colégio Cidade de Bom Despacho, no município de Bom Despacho.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida na entidade Colégio Cidade de Bom Despacho Ltda. – ME, mantenedora do Colégio Cidade de Bom Despacho, no município de Bom Despacho.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
 Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.

a) Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
 A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.
 a) Eliane Cristina Cabral Turra – Relatora

PROCESSO Nº 40.517
 RELATORA: Gírlaine Figueiró Oliveira
 PARECER Nº 341/2020
 APROVADO EM 28.7.2020

Renovação de reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, ministrada pelo Colégio Angélica, situado no município de Coronel Fabriciano.

Conclusão
 Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, ministrada pelo Colégio Angélica, situado na Rua Maria Matos, nº 128, Centro, no município de Coronel Fabriciano, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.
 a) Gírlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 42.062
 RELATORA: Gírlaine Figueiró Oliveira
 PARECER Nº 342/2020
 APROVADO EM 28.7.2020

Recredenciamento da habilitação profissional de Técnico em Agropecuária, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, ministrada pela Escola Técnica Vértix, situada no município de Matipó.

Conclusão
 Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Agropecuária ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Técnica Vértix, instalada na Rua Bernardo Torres, nº 180, Bairro Retiro, no município de Matipó, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.
 a) Gírlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 27.391
 RELATORA: Gírlaine Figueiró Oliveira
 PARECER Nº 345/2020
 APROVADO EM 28.7.2020